



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6340/2017

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu - PR, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados a partir de 01 de janeiro de 2017, os representantes do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes membros:**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

DEPARTAMENTO DE FAZENDA:

Titular: Sonia Regina Oliveira de Souza

Suplente: Ederson Fábio Pereira da Silva

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: João Aparecido Bioni Saes

Suplente: Adalberto W. Ferracin da Silva

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: Priscila Mazzei

Suplente: Andressa Alves Fernandes Gonçalves

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Aline Amanda Ribeiro

Suplente: Driellen Amélia Cardoso

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Titular: Márcia Cristina Grossi Quenca

Suplente: Jaqueline Amabele Fava Castelhana

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

PASTORAL DA CRIANÇA

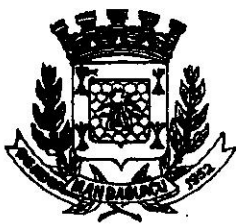
Titular: Izolina Pereira Marin

Suplente: Tânia Mara Campanini

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Renata da Silva Rodrigues

Suplente: Creusa Maria Vargas de Oliveira



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS – APMF

Titular: Dayane Monteschio Pinto - Abelhinha

Suplente: Sueli Sampaio de Souza – Gilson Belani

ENTIDADES DE SEGMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Titular: Leonor Cazeloto – Associação de Proteção a Maternidade a Infância e a Família

Suplente: Helena B. de Oliveira de Souza – Associação Vida e Esperança

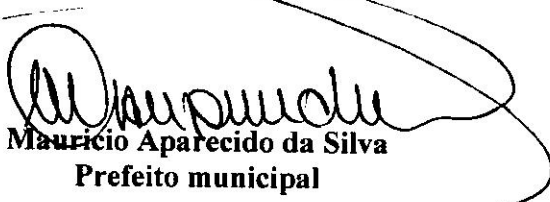
ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Elvira Diniz

Suplente: Paulo Cesário Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 5569/2015.

Mandaguáçu, 02 de fevereiro de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**

13141 Edição
de 04, 02, 2017

Secretário 